

ATO TRT GP Nº 189/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, para a 4ª Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande e Guarabira-PB, de acordo com o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 18/87, alterada pela RA nº 64/87, a partir de 07.01.92.

II - Convocar a referida Juíza para presidir a Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a partir do dia 07.01.92, em virtude das férias concedidas ao Juiz Titular, da referida Junta, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 1991

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

JUIZ PRESIDENTE